



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Presidente Prudente
FORO DE PRESIDENTE PRUDENTE
2ª VARA CRIMINAL

Avenida Coronel José Soares Marcondes, nº 2201, (18) 3311-2394, Vila Euclides - CEP 19013-050, Fone: (18) 3311-2394, Presidente Prudente-SP
- E-mail: upj1a3crprudente@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

PASCHOA REGINA DIAMANTE DOMENE EUGENIO, Coordenador da Unidade de Processamento Judicial da 1ª a 3ª Varas Criminais do Foro de Presidente Prudente, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Físico nº: 0024898-58.2001.8.26.0482 - Ordem nº 2001/001269 - Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário - Assunto: Apropriação indébita, em que figura como Declarante (Passivo) **MAURO BRAGATO**, Brasileiro, Solteiro, RG 6149078, pai Antenor Bragato, mãe Marina Mastelini Bragato, Nascido/Nascida 08/12/1953, de cor Branco, natural de Lins - SP, com endereço à Rua Doze de Outubro, 1664, Santa Helena, Presidente Prudente - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **22/11/2001**

Documento de Origem: **nº: 376/2001 - 2º Distrito Policial de Presidente Prudente**

Histórico da Parte **Mauro Bragato**

AnoInquerito:2001;

Autoridade:816 – 2º Distrito Policial de Presidente Prudente

NumInquerito: 376;

27/01/2001 - Data Aproximada do Fato

27/01/2002 - Inquérito Arquivado a requerimento do Ministério Público - ART.18 DO CPP

17/07/2026 - Baixa da Parte

Situação Processual: **Definitivo - 10/08/2018 16:29:36 - PACOTE Nº 11.1392002. NADA MAIS.** O referido é verdade e dá fé. Presidente Prudente, 17 de julho de 2026.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**